



## CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

### DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IRREGULARIDADES ENCONTRADAS EM RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO

Declaro, para os devidos fins, que não foram encontradas irregularidades no relatório de auditoria realizado pelo Controle Interno do Poder Legislativo, contudo, o Controle Interno do Poder Legislativo passou algumas recomendações para os departamentos desta Casa Legislativa, de acordo com as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme documentos que seguem em anexo.

Ao inteiro dispor para quaisquer dúvidas, informações que se fizerem necessárias, aproveitamos o ensejo para externarmos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulista, 30 de Janeiro de 2024

**Ikaro Guimarães de Souza**  
**Controlador Interno Legislativo**



**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**

CASA DE TORRES GALVÃO

Paulista, 28 de dezembro de 2023

Ofício DAL n. 870/2023

Ao

Il.mo Sr.

Dr. Ikaró Guimarães se Souza

MD controlador Geral Legislativo

Ilustríssimo senhor:

Em atenção ao Ofício n° 11 recepcionado pelo Departamento informando o que se segue:

Foi promulgada a Resolução n.º 876 de 2023 que regulamenta o controle dos bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista.

Comissão de ética: Presidenta Marcelly da Aquarela; Relatora Flávia Hellen e Secretário Fabiano Paz.

Comissão de Justiça e Redação de Lei: Presidente Camelo do Seguro; Relator Augusto costa e Secretário Márcio Freire.

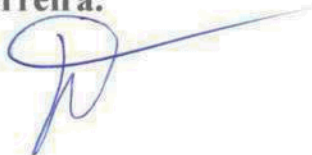
Comissão de Finanças e Orçamento: Presidente Augusto Costa; Relator Fabiano Paz e Secretário Camelo do Seguro.

Comissão de Saúde: Presidenta Cassiane, Relatora Marcelly da Aquarela e Secretário Márcio Freire.

Comissão de Educação: Presidenta Marcelly da Aquarela; Relator Camelo do Seguro e Secretário irmão Fal.

Comissão de Cultura e Assistência Social: Presidenta Flávia Hellen, Relatora Marcelly da Aquarela e Secretário Camelo do Seguro.

Comissão de Patrimônio: Presidente Kildare Cunha; Relatora Leonila Lourenço e Secretário Juvenal Ferreira.





**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**


CASA DE TORRES GALVÃO

**Comissão de meio ambiente e desenvolvimento sustentável: Presidente Flávia Hellen; Relator Vanvan e Secretário Fabiano Paz.**

**Comissão de obras e serviços públicos: Presidente Márcio Freire; Relator Irmão Fal e Secretário Cassiane**

**Limitados ao exposto, renovamos os votos de mais elevada estima e consideração.**

**Atenciosamente,**



**Homero Russell Wanderley**  
**Diretor do Legislativo**



**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
CASA DE TORRES GALVÃO



Documento Assinado Digitalmente por: IKARO GUILMARÃES DE SOUZA, EDDSON DE ARAUJO PIETRO  
Acesse em: <https://etc.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 995108ec-99d417e4-6386a2a752b2

Ofício nº. 17

Paulista, 15 de maio de 2023.

Ilustríssimo (a):

**Juan Miguel Andrade Obinu Gonzalez**

Representante Legal da Empresa: **RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ: 29.448.657/0001-06, Endereço: Rua Maria de Lourdes Casé Porto, nº 51, sala 709, Edifício Times Busines Center, Maurício de Nassau, Caruaru/PE – CEP: 55.012.075.

Cumprimentando cordialmente, a Vossa Senhoria, venho por gentileza solicitar urgentemente que conste no Portal da Transparência desta Casa Legislativa a unificação das informações referentes as receitas do Portal da Transparência da Prefeitura do Paulista, ou seja, que as informações sobre as receitas fiquem unificadas entre os dois portais.

Ao inteiro dispor para quaisquer dúvidas, informações que se fizerem necessárias, aproveitamos o ensejo para externarmos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Ikaró Guimarães de Souza**  
Controlador Geral Legislativo



**Ofício Nº 001/2023 – Rarotec / Câmara do Município do Paulista - PE**

**Ao Ilmo. Ikaro Guimarães de Souza**  
Controlador Geral Legislativo

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 17 de 15 de maio de 2023.

Prezado Controlador, conforme solicitado, segue resposta do Ofício enviado por vossa senhoria acerca do requerimento para que as receitas da prefeitura constem no Site da Câmara.

Adicionamos o botão “ Receitas, Repasses PREFEITURA”, dentro do ambiente de receitas do Portal da Câmara, conforme solicitado, segue:



Tal ambiente pode ser acessado por qualquer área de receita vinculada ao portal da transparência da câmara.

No mais, ficamos disponíveis para quaisquer esclarecimentos adicionais acerca do assunto.

Recife, 29 de maio de 2023.

**JUAN MIGUEL  
ANDRADE  
OBINU  
GONZALEZ:0905  
1420471**

Digitally signed by JUAN MIGUEL  
ANDRADE OBINU  
GONZALEZ:09051420471  
DN: cn=JUAN MIGUEL ANDRADE  
OBINU GONZALEZ:09051420471  
c=BR o=ICP-Brasil ou=(em branco)  
Reason: I am the author of this  
document  
Location:  
Date: 2023-05-29 19:01-03:00

Juan Gonzalez  
Gestor do Portal da Transparência  
Rarotec - Tecnologia para Gestão Pública



**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
CASA DE TORRES GALVÃO



Documento Assinado Digitalmente por: IKARO GUMARAES DE SOUZA, EDSON DE ARAUJO PINTO  
Acesse em: <https://ecef.cepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 993108cc-299d-417e-a2cf-6386a2a752b2

**OFÍCIO Nº 54**

Paulista, 01 de setembro de 2023.

A Diretoria Legislativa  
Imo. Srº. **Homero Russell Wanderley**

Cumprimentando-o cordialmente, a Vossa Senhoria, venho por meio desta recomendar a alimentação do portal da transparência de 2019 pra trás. Qualquer coisa estou à disposição, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**IKARO GUMARAES DE SOUZA**  
Controlador Legislativo Municipal

*Recebido em 03/09/2023*  


**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
CASA DE TORRES GALVÃO



Documento Assinado Digitalmente por: IKARO GUIMARAES DE SOUZA, EDSON DE CARVALHO PINTO  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 993108cc-299d-417e-a2cf-638ea2a752b2

Paulista, 28 de dezembro de 2023

Ofício DAL n. 872/2023

Ao  
Il.mo Sr.  
Dr. Ikaro Guimarães se Souza  
MD controlador Geral Legislativo

Ilustríssimo senhor:

Em atenção ao Ofício nº 54 recepcionado pelo Departamento informando o que se segue:

Consta no portal da transparência toda legislação exigida dos últimos cinco anos inclusive do ano de 2019 até os dias atuais. Devendo ser iniciada a digitalização dos anos anteriores a partir do mês vindouro

Limitados ao exposto, renovamos os votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Homero Russell Wanderley  
Diretor do Legislativo





**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
CASA DE TORRES GALVÃO



Documento Assinado Digitalmente por: IKARO GUMARAES DE SOUZA, EDSON DE ARAUJO PINTO  
Acesse em: <https://eccc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 993108cc-299d-417-e-2cf-6386a2a752b2

OFÍCIO Nº 56

Paulista, 01 de setembro de 2023.

A Diretoria Legislativa  
Imo. Srº. **Homero Russell Wanderley**

Cumprimentando-a cordialmente, a Vossa Senhoria, venho por meio desta solicitar a criação de um ato normativo da estrutura organizacional administrativa desta casa legislativa referente aos cargos e funções dos comissionados, contendo suas atividades, atribuições e competências, bem como a criação a norma regulamentadora da lei de acesso a informação (LAI) desta casa legislativa.

Por gentileza, aguardo retorno deste ofício.

Qualquer coisa estou à disposição, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**IKARO GUMARAES DE SOUZA**  
Controlador Legislativo Municipal

  
Nezebi, 05/09/2023

**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**

CASA DE TORRES GALVÃO



Documento Assinado Digitalmente por: IKARO GUIMARAES DE SOUZA, EDSON DE CARVALHO PINTO  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 993108cc-299d-417e-a2cf-6386a2a752b2

Paulista, 28 de dezembro de 2023

Ofício DAL n. 874/2023

Ao  
Il.mo Sr.  
Dr. Ikaro Guimarães se Souza  
MD controlador Geral Legislativo

Ilustríssimo senhor:

Em atenção ao Ofício nº 56 recepcionado pelo Departamento informamos o que se segue:

Informamos que a criação da lei foi finalizada através da aprovação em sessão realizada em 18 de dezembro do projeto de lei 141 de 2023 que reorganiza o quadro de pessoal comissionado e dispõe sobre a estrutura da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista

Limitados ao exposto, renovamos os votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Homero Russell Wanderley  
Diretor do Legislativo



**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
CASA DE TORRES GALVÃO

Documento Assinado Digitalmente por: IKARO GUIMARÃES DE SOUZA e EDSON DE ARAUJO PINTO  
Acesse em: [https://eac.cepce.tc.br/epp/validadoc.seam?codigo\\_documento=993108cc-299d-417e-a2ef-6386a2a752b2](https://eac.cepce.tc.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=993108cc-299d-417e-a2ef-6386a2a752b2)

OFÍCIO Nº 57

Paulista, 01 de setembro de 2023.


A Comissão de Licitações  
Ima. Presidente Sr<sup>a</sup>. **STÉFANY DA SILVA SIQUEIRA**

Cumprimentando-a cordialmente, a Vossa Senhoria, venho por meio desta solicitar que a comissão da mesma siga a nova lei 14.133/2021 referente aos processos licitatórios da casa legislativa quando for fazer as compras diretas seguindo a determinação do tribunal de contas e fazer as compras seguindo os critérios administrativos da lei.

Qualquer coisa estou à disposição, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**IKARO GUIMARÃES DE SOUZA**  
Controlador Legislativo Municipal

Recebido em  
01/09/2023  




**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
CASA DE TORRES GALVÃO

Documento Assinado Digitalmente por: IKARO GUIMARÃES DE SOUZA EDSON DE ARAUJO PINTO  
Acesse em: <https://eic.leg.br/epp/validadoc.shtm> ou no endereço do documento: 993108cc-299d-417e-a2cf-6386a2a752b2

**OFÍCIO Nº 69**

Paulista, 12 de Setembro de 2023.

Ao Departamento da Ouvidoria  
Ima. Sr. Diego Luiz de Araujo Pereira

Cumprimentando-a cordialmente, a Vossa Senhora, venho por meio desta recomendar o mesmo a fazer o estudo da normatização da ouvidoria da casa legislativa torres galvão e também da normatização do tribunal de contas do estado e por fim a normatização sobre a ouvidoria da cidade do Paulista.

Qualquer coisa estou à disposição, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**IKARO GUIMARÃES DE SOUZA**  
Controlador Geral Legislativo

Recebido em 19/09/23  
Diego Araujo



## CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

OFÍCIO Nº 80

Paulista, 21 de setembro de 2023.

Aos Vereadores (as) da Cidade do Paulista.

Sr.(a) Edson de Araujo Pinto, Itamar das Montanhas, Eudes José, Israel José (Raul), Iolanda Maria, Marcelly Suany, Flávia Helen, Cassiane Eduarda, **Farney Lino (Irmão Fal)**, Reginaldo da Silva (Regi do União), Fabiano Paz, Augusto Costa, Marcio Freire, Antonio Figueira (Cameão seguro), Evani Francisco (Vam Vam).

Cumprimentando-a cordialmente, a Vossa Senhoria, venho por meio desta solicitar que todas as audiências públicas feita por essa casa legislativa, os relatórios da mesma tem que ser encaminhada para a controladoria geral do legislativo para que o mesmo possa alimentar as informações no portal desta casa legislativa, de acordo com a resolução do TCE/PE Nº15 de 15 de Dezembro de 2021.

Qualquer coisa estou à disposição, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Ikaro Guimarães de Souza**  
Controlador Geral Legislativo

*Recebido  
27/09/2023  
Antonio Carlos Carlos K. de Araujo*

Documento Assinado Digitalmente por: IKARO GUIMARAES DE SOUZA ARAUJO PINTO  
Acesse em: <https://eic.tcepe.tc.br/epp/validar> ou em Código do documento: 990108cc-299d-417-e-a2ef-6386a2a752b2



## CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO



Documento Assinado Digitalmente por: IKARO GUMARAES DE SOUZA, EDSON DE ARAUJO PINTO  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 993108cc-299d-417-e-a2cf-6386a2a752b2

OFÍCIO Nº 56

Paulista, 01 de setembro de 2023.

A Diretoria Legislativa  
Imo. Srº. **Homero Russell Wanderley**

Cumprimentando-a cordialmente, a Vossa Senhoria, venho por meio desta solicitar a criação de um ato normativo da estrutura organizacional administrativa desta casa legislativa referente aos cargos e funções dos comissionados, contendo suas atividades, atribuições e competências, bem como a criação a norma regulamentadora da lei de acesso a informação (LAI) desta casa legislativa.

Por gentileza, aguardo retorno deste ofício.

Qualquer coisa estou à disposição, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**IKARO GUMARAES DE SOUZA**

Controlador Legislativo Municipal

  
Nezebi, 05/09/2023



**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
CASA DE TORRES GALVÃO



Documento Assinado Digitalmente por: IKARO GUMARAES DE SOUZA, EDSON DE ARAUJO PINTO  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 993108cc-299d-417-e-2cf-6386a2a752b2

OFÍCIO Nº 99

Paulista, 23 de Outubro de 2023.


A Diretoria Legislativa  
Imo. Srº. **Homero Russell Wanderley**

Cumprimentando-a cordialmente, a Vossa Senhoria, venho por meio desta solicitar a declaração que o controlador desta casa legislativa solicitou ao mesmo a criação de uma norma que regulamenta a lei de acesso a informação desta casa legislativa.

Qualquer coisa estou à disposição, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**IKARO GUMARAES DE SOUZA**  
Controlador Legislativo Municipal

*Recebido, 24/10/2023*  




Documento Assinado Digitalmente por: IKARO GUMARAES DE SOUZA, EDSON DE ARAUJO PINTO  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 993108cc-299d-417c-a2cf-638ea2a752b2

## CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

Paulista, 28 de dezembro de 2023

Ofício DAL n. 879/2023

Ao

Il.mo Sr.

Dr. Ikaro Guimarães se Souza

MD controlador Geral Legislativo

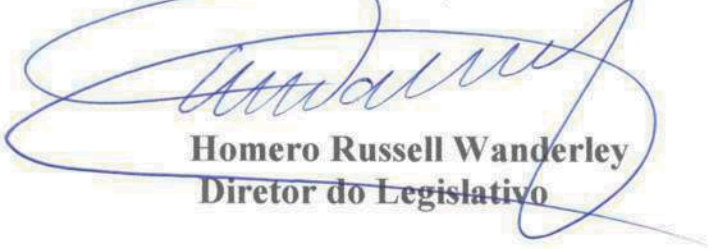
Ilustríssimo senhor:

Em atenção ao Ofício nº 99 recepcionado pelo Departamento informando o que se segue:

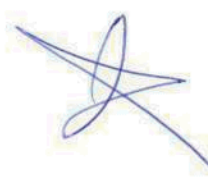
Informamos que a resolução 898 de 2023 que dispõe sobre a implantação da LAI na Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista foi promulgada em 16 de outubro do corrente ano de 2023, tendo sido aprovada na data de 17 de outubro de 2023, uma semana antes portanto de recepção do ofício referenciado.

Limitados ao exposto, renovamos os votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Homero Russell Wanderley  
Diretor do Legislativo







## CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO



Documento Assinado Digitalmente por: IKARO GUMARAES DE SOUZA, EDSON DE ARAUJO PINTO  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 993108cc-299d-417-e-2cf-6386a2a752b2

OFÍCIO Nº 101

Paulista, 23 de Outubro de 2023.

A Diretoria Legislativa  
Imo. Srº. **Homero Russell Wanderley**

Cumprimentando-a cordialmente, a Vossa Senhoria, venho por meio desta solicitar que o mesmo informe ao departamento da controladoria se na legislação da ouvidoria tem a criação do departamento da ouvidoria e também informa o mesmo sobre o departamento da LGPT.

Qualquer coisa estou à disposição, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**IKARO GUMARAES DE SOUZA**  
Controlador Legislativo Municipal

*Resposta 24/10/2023*



**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**

CASA DE TORRES GALVÃO

Paulista, 28 de dezembro de 2023

Ofício DAL n. 881/2023

Ao

Il.mo Sr.

Dr. Ikaro Guimarães se Souza

MD controlador Geral Legislativo

Ilustríssimo senhor:

Em atenção ao Ofício nº 101 recepcionado pelo Departamento informamos o que se segue:

Informamos que em relação a legislação da ouvidoria foi criado o departamento da ouvidoria, conforme determinação do Tribunal de contas do Estado de Pernambuco, bem como o mesmo sobre a LGPD.

Limitados ao exposto, renovamos os votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Homero Russell Wanderley**  
Diretor do Legislativo



**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
CASA DE TORRES GALVÃO



Documento Assinado Digitalmente por: IKARO GUMARAES DE SOUZA, EDSON DE ARAUJO PINTO  
Acesse em: <https://ecefcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 993108cc-299d-417-e-2cf-6386a2a752b2

**OFÍCIO Nº 109**

Paulista, 14 de Novembro de 2023.

A Diretoria Legislativa  
Imo. Srº. **Homero Russell Wanderley**

Cumprimentando-a cordialmente, a Vossa Senhoria, venho por meio desta pedir a criação da lei que regulmenta o quadro de pessoal comissionado dessa casa legislativa referente a unificação das leis dos cargos comissionados com as devidas atribuições e competencias determinadas pelo Trinunal de Contas do Estado (TCE). Entretanto precisamos do mesmo até a data limite de 14/12/2023.

Por gentileza, aguardo retorno deste ofício.

Qualquer coisa estou à disposição, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**IKARO GUMARAES DE SOUZA**  
Controlador Legislativo Municipal

*Recebido*  
*16/11/2023*  


**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**

CASA DE TORRES GALVÃO

Paulista, 28 de dezembro de 2023

Ofício DAL n. 882/2023

Ao

Il.mo Sr.

Dr. Ikaro Guimarães se Souza

MD controlador Geral Legislativo

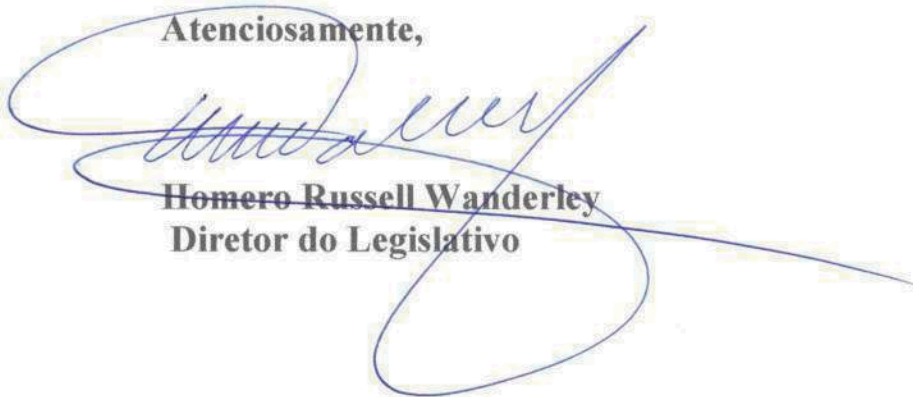
Ilustríssimo senhor:

Em atenção ao Ofício nº 109 recepcionado pelo Departamento informamos o que se segue:

Informamos que a criação da Lei foi finalizada através da aprovação do projeto de lei 141 de 2023, aprovado pelo soberano plenário de 19 de dezembro de 2023, que reorganiza o quadro de pessoal comissionado e dispõe sobre a estrutura da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista.

Limitados ao exposto, renovamos os votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Homero Russell Wanderley**  
Diretor do Legislativo





## CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

OFÍCIO Nº 123

Paulista, 29 de Novembro de 2023

Ao Departamento da Ouvidoria  
Im. Sr. Diego Luiz de Araujo Pereira  
Ima. Sra. Marcelly Roberta Trajano da Silva

Cumprimentando-a cordialmente, as Vossas Senhorias, venho por meio desta solicitar que os senhores(as) acima citados façam um manual para o departamento da ouvidoria tendo em vista que ambos são responsáveis pelo setor.

Qualquer Dúvida estou à disposição, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**IKARO GUIMARÃES DE SOUZA**  
Controlador Geral Legislativo

*Recebido em 03/12/2023*  
*Diego Trajano*

Documento Assinado Digitalmente por: IKARO GUIMARÃES DE SOUZA, EDSON DE ARAUJO PINTO  
Acesse em: <http://etcetec.org.br/validador> com o código do documento: 993108cc-299d-417-e-2cf-6386a2a752b2



## CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO



Documento Assinado Digitalmente por: IKARO GUMARAES DE SOUZA, EDSON DE ARAUJO PINTO  
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 993108cc-299d-417-e-a2cf-6386a2a752b2

OF. Nº 003/2024 - OUVIDORIA

Paulista, 15 de Janeiro de 2024.

**Ilmo. Ikaro Guimarães de Souza**  
Controlador Geral Legislativo

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, entregar o relatório de todas as manifestações on-line registradas na Ouvidoria Municipal referente ao exercício de 2023.

Sem mais para o momento, renovamos os préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Diego Luís de Araújo Pereira**  
Ouvidor Geral

**Marcelly Roberta Trajano da Silva**  
Ouvidora Substituta



**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
CASA DE TORRES GALVÃO



Documento Assinado Digitalmente por: IKARO GUIMARAES DE SOUZA, EDSON DE ARAUJO PINTO  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 993108cc-299d-4f7e-a2cf-6386a2a752b2

**OF. Nº 001/2024 - OUVIDORIA**

Paulista, 15 de Janeiro de 2024.

**Ilmo. Ikaro Guimarães de Souza**  
Controlador Geral Legislativo

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, entregar os seguintes documentos:

- Relatório anual da Ouvidoria Legislativa;
- Carta de serviço ao cidadão;
- Manual de procedimentos da Ouvidoria;
- Plano de Ação 2023/2024 da Ouvidoria.

Sem mais para o momento, renovamos os préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Diego Luís de Araújo Pereira**  
Ouvidor Geral

**Marcelly Roberta Trajano da Silva**  
Ouvidora Substituta



# CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

Documento Assinado Digitalmente por: IKARO GUMARAES DE SILVA e ASSUNÇÃO DE ARAUJO PINTO  
Acesse em: <https://stc.ecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2023098002994-47e-a2cf-6380a2552e

## CONTROLADORIA INTERNA

### AÇÃO DE AUDITORIA: LICITAÇÃO, LEGISLATIVO, LGPD, OUVIDORIA

#### I. INTRODUÇÃO

Trata-se de ação sobre **LICITAÇÃO, LEGISLATIVO, LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS), OUVIDORIA**, desta Casa Legislativa, com o objetivo de avaliar os processos administrativos internos, a estrutura, a organização e a regular utilização dos serviços na busca da transparência pública com vistas a alcançar a mais eficiente prestação do serviço aos munícipes da Cidade do Paulista, por casa legislativa, buscando ter uma gestão que segue as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

#### II. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2023, apresenta-se o Relatório de Auditoria Interna sobre o **LICITAÇÃO, LEGISLATIVO, LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS), OUVIDORIA**, Este trabalho contém o resultado das análises acerca dos controles internos relacionados aos serviços da Câmara dos Vereadores da Cidade do Paulista/PE.

O trabalho foi realizado no período de 16/08/2023 a 26/09/2023, sendo executado de acordo com os procedimentos de auditoria geralmente aceitos, na extensão julgada necessária às circunstâncias apresentadas e não houve restrição aos exames.

#### III – ESCOPO DO TRABALHO

- Implementação do Pregão Eletrônico, Portal de Compras, PNCP (PROGRAMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS).
- Legislação dos Cargos Comissionados com suas Competências e Atribuições
- Cartilha LGPD, Plano de ação LGPD, Relatório
- Manual de Procedimentos da Ouvidoria, Carta de Serviços, Relatórios, Pesquisa de Satisfação, Plano de Ação da Ouvidoria

#### IV – METODOLOGIA

Procedimentos de auditoria adotados:

- Análise dos departamentos;
- Outros.





## CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

Documento Assinado Digitalmente por: IKARO GUMARAES DE SOUZA, EDSON DE ARAUJO PINTO  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 993108cc-299d-4f7e-a2cf-6386a2a752b2

### V – BASE NORMATIVA

Normatização:

Lei Federal nº 14.133/2021

Lei Federal nº 13.709/2018

Lei Federal nº 12.965/2014

Lei Municipal nº 3.853/2005

Normativos Internos:

Resolução nº 921/2023

Resolução nº 924/2023

Resolução nº 874/2023

Resolução nº 159/2021

Resolução nº 91/1970

Resolução nº 0649/2018

### VII – RESULTADO DAS ANÁLISES

#### 1. Introdução

A Transparência Pública, as normas acima mencionadas que determina o acesso a informação ao cidadão, no âmbito Legislativo, na busca de uma administração pautada nos princípios constitucionais da administração pública, seguindo as normas legais, seguindo a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE / PE), e por fim a atuação do Controle Interno desta Casa Legislativa com parâmetros de fiscalizar, organizar e dar recomendações em todos os departamentos.

Durante a auditoria, foram feitas análises nos departamentos, **LICITAÇÃO, LEGISLATIVO, LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS), OUVIDORIA.**

As Quais foram identificadas:

#### a) Licitação:

Análise e constatado a necessidade da implantação do pregão eletrônico e do cadastramento no PNCP (PROGRAMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS), seguindo de acordo com a lei 14.133/2021.



## CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

**Constatação:** Há necessidade da criação das normas regulamentadoras da lei 14.133/2021, da Criação das portarias do agente de contratação, membros, da estruturação do departamento de compras, bem como a criação da portaria do agente de compras, bem como o treinamento de toda equipe que envolve licitação e compras através de cursos pela Escola do TCE-PE (Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães) e pela escola do TCE-PR (Escola de Contas Públicas do Paraná). O devido cadastro da unidade jurisdicionada no PNCP (Programa Nacional de Contas Públicas) e por fim a implementação do pregão eletrônico.

**Recomendação:** Recomenda-se que todas as constatações acima mencionadas sejam verificadas e cumpridas pelo departamento de licitações e compras, conforme também recomendado pelo TCE-PE (Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco).

### b) Legislativo:

Verificado a necessidade de unificar as leis dos cargos e funções comissionados com suas devidas atribuições e competências. Foi verificada a estruturação e a organização do departamento, bem como o devido acompanhamento das recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE) pertinente as implementações, criações, revogação dos atos normativos, leis, bem como que se trata da elaboração em tempo hábil da norma para o pagamento do 13º salário, férias dos parlamentares respeitando o princípio da anterioridade.

**Constatação:** A necessidade de unificação das normas que regem os cargos comissionados com suas devidas atribuições e competências, bem como o acompanhamento habitual de todas as recomendações junto com a Controladoria como determina o TCE-PE (Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco). Por fim uma organização e estruturação no departamento legislativo buscando maior eficiência e eficácia. Nesse sentido tendo uma análise para que o departamento desta casa legislativa tenha a cada dia evolução, bem como a criação da norma para que ocorra o devido pagamento do décimo terceiro e das férias dos parlamentares em obediência ao princípio da anterioridade como assim determinou o TCE – PE (Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco).

**Recomendação:** Como acima exposto recomenda-se ao departamento legislativo desta casa legislativa que todas as constatações sejam cumpridas na busca do desenvolvimento deste departamento e da gestão num todo, seguindo as orientações pedagógicas TCE – PE (Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco).

### c) LGPD:

Analisado que precisava ser criado o departamento referente a lei de proteção de dados, bem como a criação do cargo de encarregado de dados com suas atribuições e competências. Formalização do responsável pelo departamento que é o encarregado de dados, a devida criação do plano de ação do departamento e a elaboração da cartilha de implementação da lei geral de proteção de dados e a apresentação do relatório.

**Constatação:** Há necessidade de emissão de portarias do departamento, da criação do cargo com suas devidas competências e atribuições do encarregado de dados, bem como do plano de ação, da cartilha de orientações da LGPD e do relatório referente as atividades do departamento.

**Recomendação:** Diante das constatações acima mencionadas vislumbro que sejam cumpridas, tendo em vista que tratam de recomendações do Controle Interno desta Casa Legislativa como objetivo de crescimento da atual gestão e com a devida intenção de seguir as inovações que advém do Tribunal de



## CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

C A S A D E T O R R E S G A L V Ã O

Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) pois esta casa legislativa tem se portado cada vez mais em se aprimorar, tendo como modelo o próprio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

### d) Ouvidoria:

Portaria do cargo de ouvidor geral e ouvidor substituto com suas devidas atribuições e competências, a criação do Plano de Ação, Manual de Procedimentos da Ouvidoria, Relatório de atividades da ouvidoria e a Pesquisa de Satisfação.

**Constatação:** Há necessidade de emissão de Portarias atualizadas com os atuais: Ouvidor geral, Ouvidor substituto, bem como a criação dos Relatórios da Ouvidoria, a criação do Manual de Procedimentos da Ouvidoria, atualização da Carta de Serviços, apresentação do Plano de Ação da Ouvidoria, contendo as respectivas atividades do departamento e por fim a apresentação e realização da Pesquisa de Satisfação a ser realizada pela Ouvidoria no exercício de 2024, tendo em vista que no exercício de 2023 já foi realizada e apresentada á Pesquisa de Satisfação.

**Recomendação:** Recomendo pelo que foi exposto acima o cumprimento das orientações acima mencionadas por este Controle Interno, pela Ouvidoria desta Casa Legislativa, tendo em vista que a atual gestão vem trabalhando com uma visão ampla de estruturação, organização, transparência pública, e acesso a informação se enquadrando no que preceitua pedagogicamente o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

A presente análise de Auditoria teve por objetivo verificar o funcionamento adequado dos departamentos acima citados seguindo as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Para isso foi feita uma análise da atuação da **LICITAÇÃO, LEGISLATIVO, LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS), OUVIDORIA.**

## VIII. CONCLUSÃO

Nestes termos, encaminha-se à Presidência para ciência e adoção de providências.

Paulista, 26 de setembro de 2023.

**Ikaro Guimarães de Souza**  
**Controlador Geral Legislativo**